

---

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021**

**Referência:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE 30M<sup>3</sup> METALICO TIPO TAÇA, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER O BAIRRO GOIABAL E O PARQUE TECNOLÓGICO DE ITAJUBA (PCTI) EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

**EDNA MARIA LOPES DIAS**, Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor – Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

**REVOGAR**, por ofício Nº 220/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, o Processo Licitatório nº 141/2021, Pregão Eletrônico Nº 058/2021, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) reservatórios de água potável para atender a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.

A Revogação justifica-se em razão de que a COPASA ser a atual concessionária responsável pelo abastecimento de água potável no Município de Itajubá, sendo assim todo o sistema de captação, distribuição e armazenamento, depois de implantados pela parte pública ou privada, ficará a cargo e responsabilidade da mesma. Com isso a concessionária impõe padrões técnicos de execução e qualidade de material que se julga ser ideal para o bom funcionamento e longevidade de todo o sistema.

Diante disto, observa-se que tal condicionante, no caso, o reservatório metálico deve estar de acordo com o padrão COPASA (sendo necessário obter o certificado emitido pela concessionária habilitando o equipamento), o qual este não fora explicito no Processo Licitatório Nº 141/2021, e sendo obrigatório requer ajustes orçamentários e técnicos, sendo inviável o prosseguimento do Processo.

Itajubá, 16 de Julho de 2021.

**EDNA MARIA LOPES DIAS**  
Secretário Municipal de Planejamento